



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

EDITAL R Nº 38/2019

XXV ENCONTRO DE INICIAÇÃO À PESQUISA DA UNIFOR

A Reitora da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à participação no **XXV ENCONTRO DE INICIAÇÃO À PESQUISA DA UNIFOR**, que será realizado no período de **16 a 18 de outubro de 2019**, no *Campus* da Universidade de Fortaleza.

1. OBJETIVOS

- 1.1** Divulgar as atividades de pesquisa realizadas pelos alunos dos cursos de graduação da UNIFOR e de outras instituições de ensino superior do país.
- 1.2** Avaliar os trabalhos desenvolvidos por alunos vinculados aos Programas de Iniciação Científica.
- 1.3** Promover a integração ensino pesquisa entre os corpos discente e docente da UNIFOR.
- 1.4** Incentivar o intercâmbio com pesquisadores de outras instituições de ensino superior.

2. PÚBLICO ALVO

Alunos regularmente matriculados em instituições de ensino superior brasileiras que comprovadamente participem de projetos de pesquisa, doravante chamados de alunos de Iniciação Científica (IC).

3. ÁREAS DE CONHECIMENTO

Ciências Humanas – CH

Ciências Jurídicas – CJ

Ciências da Vida – CV (*)

Ciências Exatas e Tecnológicas – ET

Ciências Sociais Aplicadas – SA

**Os trabalhos na área da Psicologia deverão ser submetidos na grande área de Ciências da Vida – CV.*

4. COORDENAÇÃO GERAL

Prof. Dr. Vasco Furtado - Diretor de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

5. COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

Prof. Dr. Angelo Roncalli – Coordenador de Pesquisa.

6. SUBMISSÃO E REQUISITOS DO TRABALHO

6.1 As submissões dos trabalhos serão realizadas no período de **01 a 31/08/2019**, através do seguinte endereço eletrônico: <https://jems.sbc.org.br/eic2019>.

6.2 Serão aceitos trabalhos de alunos regularmente matriculados em instituições de ensino superior brasileiras que participem de projetos de pesquisa, mediante a seguinte comprovação:

a) Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica, emitida entre janeiro de 2018 e agosto de 2019, por agência de fomento governamental.

b) Para aluno da UNIFOR, será aceito como comprovação uma declaração emitida por um professor/orientador doutor da UNIFOR declarando vínculo do aluno há no mínimo 6 (seis) meses em um projeto de pesquisa em que referido professor seja coordenador deste projeto, devidamente cadastrado na Plataforma de Pesquisa da UNIFOR. O modelo da declaração encontra-se disponível no seguinte link para download:

<https://www.unifor.br/documents/392172/774970/Encontro-Iniciacao-Pesquisa-2019-declaracao.docx>

6.3 O aluno deverá inserir a comprovação a que se refere o item 6.2 no espaço destinado à Comprovação no momento da submissão do trabalho.

6.4 Caso o trabalho seja feito por mais de um aluno de graduação, todos deverão comprovar a participação como aluno de Iniciação Científica.

6.5 Os alunos de Iniciação Científica da modalidade PROBIC/FEQ deverão comprovar a bolsa de IC através da declaração informada no item 6.2.b.

6.6 Para realizar a submissão de um trabalho, o autor submissor deverá informar nome e e-mail de todos os participantes da equipe, sendo necessário que antes da submissão do trabalho, todos realizem o cadastro individual no evento com o mesmo endereço de e-mail que será cadastrado pelo submissor.

6.7 Para realizar o cadastro, todos os participantes da equipe deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: <https://jems.sbc.org.br/eic2019>, clicando na opção **Crie sua conta aqui**.

6.8 Em caso de duplicidade no envio do trabalho, permanecerá como válido o trabalho com o maior número de inscrição, ou seja, que foi submetido mais recente.

6.9 Cada professor/orientador só poderá fazer parte de, no máximo, 4 (quatro) trabalhos de alunos de IC. Caso seja identificada participação superior a este número, serão considerados para fins de avaliação somente os quatro trabalhos com maior número de inscrição.

6.10 Cada autor pode submeter até 2 (dois) trabalhos como autor submissor, não tendo limites para participar como demais autores.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

6.12 Não serão aceitos trabalhos submetidos por qualquer outro meio, tampouco após o período de recebimento estabelecido no item 6.1. Assim, recomenda-se o envio do trabalho com antecedência, uma vez que a UNIFOR não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

6.13 Não serão emitidos pela Coordenação nenhum tipo de comprovante e/ou declaração de participação durante a seleção e a apresentação dos trabalhos. Para fins de comprovação o participante poderá usar o edital juntamente com o *print* da tela com os dados do trabalho submetido.

7. ELABORAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO

7.1 O trabalho deverá ser submetido em formato PDF e ter no mínimo 3 (três), e no máximo 6 (seis) páginas e observar as seguintes regras:

7.1.1 Estrutura do Artigo:

Trabalho redigido em língua portuguesa

Identificação dos autores e coautores

Identificação da instituição de origem e/ou Programa/Curso pertencente

Título do Trabalho

Resumo (breve descrição dos objetivos e resultados obtidos)

Introdução (contextualização do problema estudado, com suporte de referências)

Metodologia (descrição da metodologia utilizada para a obtenção dos resultados)

Resultados e Discussão (apresentação e discussão, de forma clara e objetiva, dos resultados obtidos)

Conclusão (síntese dos resultados obtidos, destacando sua importância)

Referências, segundo a norma da ABNT

Agradecimentos

7.1.2 Formatação do Artigo:

Letra Arial 11 e espaçamento entre linhas 1,5pt, seguindo as demais normas da ABNT.

O trabalho deverá seguir modelo disponibilizado no link:

<https://www.unifor.br/documents/392172/774970/Encontro-Iniciacao-Pesquisa-2019-template.docx>

Lembrando que o nome do arquivo do trabalho deverá ser apenas uma palavra, não poderá conter espaços, acentos, Ç, caracteres especiais ou números.

7.2 É de inteira responsabilidade do autor submissor a inserção das informações: área, subárea, evento e demais autores. Não cabendo recurso quanto a informações inseridas incorretamente.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

8. DO JULGAMENTO DO TRABALHO ESCRITO

8.1 Os trabalhos submetidos serão avaliados de acordo com a formatação, mérito quanto aos aspectos científicos, tecnológicos e de inovação e de resultados esperados quanto ao estado da arte e da efetividade da metodologia proposta.

8.2 Os trabalhos submetidos serão avaliados em três etapas, conforme abaixo:

Etapa I – Revisores avaliarão se os trabalhos obedecem às exigências de formatação deste Edital.

Etapa II – Os trabalhos serão encaminhados para avaliadores *ad hoc* que julgarão o mérito do trabalho. A nota (NT) será atribuída de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

Etapa III – Uma comissão julgadora formada por pesquisadores indicados pela DPDI definirá a nota de corte que orientará a escolha dos artigos que serão publicados e apresentados oralmente.

8.3 O status do trabalho deverá ser acompanhado por meio do sistema com seu login e senha.

9. ELABORAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL

9.1 Caso o trabalho tenha sido **aprovado** pela Comissão Avaliadora, o participante deve providenciar a apresentação oral, atendendo às seguintes especificações:

9.1.1 Conteúdos: Cabeçalho (título do trabalho, nome dos autores, instituição de origem e o Programa de Iniciação Científica a que pertence), Introdução, Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusão, Referências.

9.1.2 Os trabalhos de bolsistas deverão conter agradecimento à respectiva agência de fomento.

9.2 A apresentação oral deverá ser elaborada em Power Point.

9.3 A elaboração da apresentação oral é de exclusiva responsabilidade dos autores do trabalho, os quais deverão trazer a apresentação em Power Point convertido em PDF para a exposição oral. O arquivo deverá ser disponibilizado em *pen drive* à Comissão Organizadora presente em sala de aula, no máximo 10 (dez) minutos antes do início de sua sessão, para ser salvo no ambiente da apresentação.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

10. APRESENTAÇÃO ORAL

10.1 Todos os trabalhos aprovados serão apresentados de forma oral, em local e horário definidos pela Comissão Organizadora do XXV Encontro de Iniciação à Pesquisa da UNIFOR, sem possibilidades de alterações.

10.2 Não será permitida alteração no horário estabelecido para as apresentações dos trabalhos.

10.3 Pelo menos um dos autores deverá realizar a apresentação oral.

10.4 Não será permitida nenhuma alteração no horário estabelecido para as apresentações dos trabalhos.

10.5 Para a Sessão Oral, devem ser observadas as seguintes disposições:

- a) Cada apresentação deverá ser realizada em, no máximo, 15 (quinze) minutos perante a Comissão Avaliadora, com até 5 (cinco) minutos para perguntas dos ouvintes.
- b) O participante deverá permanecer dentro de sala durante todo o período da sessão em que o trabalho foi apresentado.

11. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA APRESENTAÇÃO ORAL DO PRÊMIO DESTAQUE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Os trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugar de cada uma das cinco áreas de conhecimento, serão convidados a apresentar seus trabalhos de forma oral, em local e horário definidos pela Comissão Organizadora do XXV Encontro de Iniciação à Pesquisa da UNIFOR.

A apresentação oral receberá uma nota (NO) que será atribuída de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), pela Comissão Avaliadora, considerando-se os seguintes tópicos e suas respectivas pontuações máximas:

- a) Organização da apresentação oral (1,0 ponto).
- b) Descrição da metodologia (3,0 pontos).
- c) Relevância das considerações (3,0 pontos).
- d) Domínio do conteúdo exposto (3,0 pontos).

12. PRÊMIO DESTAQUE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

12.1 Serão outorgados CERTIFICADOS DE MENÇÃO HONROSA aos trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, nas 5 (cinco) áreas de conhecimento.

12.2 O trabalho classificado em primeiro lugar em cada uma das cinco áreas de conhecimento será premiado com um *tablet* com configuração a ser definida pela DPDI.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

12.3 Para fins de classificação, a nota obtida pela avaliação geral será de uma média aritmética entre a nota recebida pelo trabalho escrito e a nota recebida pela apresentação oral.

12.4 Em caso de empate, utilizar-se-ão os seguintes critérios, nesta ordem: maior nota do trabalho (NT); maior nota de apresentação oral (NO); e menor número de inscrição.

13. CALENDÁRIO

Inscrições dos Trabalhos		01 a 31/08/2019
Divulgação dos trabalhos deferidos		a partir do dia 30/09/2019
Apresentações Orais*	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	18/10/2019
	Ciências da Vida	17/10/2019
	Ciências Exatas e Tecnológicas	16/10/2019
	Ciências Jurídicas	16/10/2019
Divulgação dos classificados**		24/10/2019
Solenidade de Encerramento e Premiação Auditório da Biblioteca		28/10/2019 às 18h
Liberação do link para impressão dos certificados		15/12/2019

*Obs.: As salas para apresentação dos trabalhos serão divulgadas *na homepage do Encontro* www.unifor.br/encontros

**Divulgação dos três finalistas de cada uma das cinco áreas de conhecimento, por ordem alfabética. A ordem de premiação dos trabalhos só será anunciada na Solenidade de Premiação, no dia 28/10/2019 às 18h no Auditório da Biblioteca da UNIFOR.

14. CERTIFICADOS

14.1 O certificado de apresentação de cada trabalho deferido e apresentado estará à disposição para o participante na *homepage* do Encontro (<https://www.unifor.br/encontros>), não sendo permitida nenhuma alteração dos dados após o encerramento do período de inscrições.

14.2 O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu *layout*, texto, conteúdo e demais propriedades.

14.3 O certificado estará disponível para todos os trabalhos deferidos e apresentados, cujos participantes não tenham pendências no cadastro.

14.4 O certificado é disponibilizado baseado nas informações cadastradas no sistema (não no PDF).

15. INFORMAÇÕES

Para quaisquer informações, o inscrito deverá se dirigir ao Núcleo de Pesquisa da área de concentração do seu curso.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

Ciências Humanas - CH e Ciências Sociais Aplicadas - SA

Núcleo de Pesquisa do Centro de Ciências de Gestão – CCG

Danilo Vasconcelos: danilovasconcelos@unifor.br

Telefone para contato: (85) 3477-3221

Ciências Jurídicas – CJ

Núcleo de Pesquisa do Centro de Ciências Jurídicas – CCJ

Juliana Mamede: julianamamede@unifor.br

Telefone para contato: (85) 3477-3037

Ciências da Vida – CV

Núcleo de Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde – CCS

Liza Barreto: liza@unifor.br

Telefone para contato: (85) 3477-3204

Ciências Exatas e Tecnológicas – ET

Núcleo de Pesquisa do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT

Oyrton Monteiro: oyrton@unifor.br

Telefone para contato: (85) 3477-3261

Divisão de Pesquisa

Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - DPDI

Vasco Furtado ou Angelo Roncalli: dpdi@unifor.br

Telefones para contato: (85) 3477-3890 / 3477-3889

16. CLÁUSULA DE RESERVA

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – DPDI.

Fortaleza, 31 de julho de 2019.

Profª Fátima Maria Fernandes Veras
Reitora